



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC
Departamento de Fiscalização

CREMEC - Licitação

Fls. Nº 01

Rubrica [assinatura]

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 348/2022/DEFIS/CREMEC

Fortaleza, 22 de março de 2022.

DE: DEFIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CE

005620/2022



23/03/2022 13:54

COMUNICACAO INTERNA

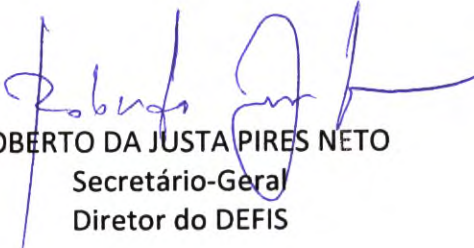
PARA: COMPRAS/LICITAÇÃO

Prezados,

CONSIDERANDO o extravio de um carregador de notebook e a quebra de outro;

Solicitamos a aquisição de 02 (dois) novos carregadores de 45W (modelo: LA45NM140) para os notebooks Dell inspiron 5406 2n1.

Atenciosamente,


ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO
Secretário-Geral
Diretor do DEFIS



CREMEC - Licitação

Fls. Nº 02

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, inscrito sob o CNPJ:10.491.017/0001-42, localizado no endereço Avenida Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora, CEP: 60.135-101, solicita receber proposta desta empresa para **Aquisição de 02 fontes de Notebook Dell**, conforme descrição no Anexo I desta Solicitação.

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:**

- 1.1. **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) FONTES DE NOTEBOOK DELL MODELO DELL INSPIRON 5406 2N1 PARA O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC.**

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Considerando o extravio de um carregador de notebook e a quebra de outro, solicitamos a aquisição de 02 (dois) novos carregadores de 45W para Notebooks Dell.

3. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	378372	Fonte para Notebook Dell modelo Dell Inspiron 5406 2N1: <ul style="list-style-type: none">• Modelo da Fonte: LA45NM140;• Entrada: Bivolt 100-240V;• Saída: 19.5V, 2.31A, 45 W.	Unidade	02



CREMEC - Licitação

Fls. Nº 03

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC

4. DO PREÇO:

4.1. Todos os preços das propostas e dos lances ofertados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. O serviço deverá ser entregue na sede do CREMEC, situado na Av. Antônio Sales, 485, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60135-101.

5.2. A entrega deverá preceder de horário previamente agendado com o Setor de TI, através do servidor Raimundo Miranda, pelo telefone (85) 3198-3700.

Esclarecemos que o CREMEC é Autarquia Federal, instituída pela Lei N ° 3.268/1957, e, em cumprimento à Lei N ° 9.430/96 – Art. 64, tem a obrigatoriedade de efetuar retenções do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, nos pagamentos efetuados pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços por pessoas jurídicas, exceto Microempresas optantes pelo SIMPLES, mediante comprovação.

Por fim, solicitamos que o orçamento requerido seja feito em papel timbrado da empresa, carimbado e assinado pelo responsável.

Setor de Compras/CREMEC

(85)3198-3700